



Diário Oficial

Boituva, 07 de Agosto de 2025

Edição 1952

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislação pertinente, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2019, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO** do nomeado relacionado abaixo, para agendamento junto ao Departamento de Serviços Administrativos e Suporte, pelo telefone (15) 3363-9090, WhatsApp (15) 99840-0684 ou através dos e-mails secretariageral@camaraboituva.sp.gov.br / andressa@camaraboituva.sp.gov.br para os atos de posse e efetivo exercício.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias (Item X do Edital do Concurso Público) implicará na desistência da vaga, ficando a Câmara Municipal autorizada a convocar o candidato aprovado na sequência.

Candidatos classificados ao Concurso Público nº 001/2019.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º	FILLIPE SARAIVA COSTA MOURA ARAUJO	77663993

Orientações:

- 1 – Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos, em original e cópias, solicitados na lista pertencente ao Anexo I do presente Edital.
- 2 – Caso não haja interesse em assumir o cargo, favor devolver nos e-mails informados o “Termo de Desistência”, devidamente datado e assinado (anexo II).

Boituva, 07 de agosto de 2025.

LUCAS MATEOS
PEREIRA:30849
436800

Assinado de forma digital
por LUCAS MATEOS
PEREIRA:30849436800
Dados: 2025.08.07
11:56:24 -03'00'

Lucas Mateos Pereira
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comparecer com os seguintes documentos, em original e cópias:

1. 01 Fotografia 3X4
2. Documentos de identidade – RG e CPF
3. Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento
4. Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição
5. Carteira de Habilitação (quando exigida para o cargo)
6. PIS ou PASEP
7. Certificado de Reservista
8. Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior
9. Comprovante de endereço dos últimos 60 dias
10. Atestado de Antecedentes Criminais
11. Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ou declaração de isenção. Deverá preencher a declaração de bens e valores no RH quando não for apresentada a Declaração de Imposto de Renda.
12. Consulta qualificação cadastral – e-Social:
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
13. CPF e RG dos dependentes, se houver, para fins de dedução de imposto de renda.
14. Declaração étnico – racial (solicitar modelo ao RH)
Além da apresentação dos documentos solicitados, será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local a serem informados pelo RH, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional da Câmara Municipal de Boituva.

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vista minha classificação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019 da Câmara Municipal de Boituva, e consequente convocação para assumir a vaga ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pelo presente ato particular de minha parte, estou desistindo da mesma, passando-a ao próximo candidato classificado.

Ciente em: ____/____/____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR PROCESSO 1.688/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF A3 (CARTÃO COM LEITORA OU TOKEN – UNIDADE FÍSICA), COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA RECONHECIDA PELA ICP-BRASIL, PARA A PESSOA JURÍDICA DA PREFEITURA, DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO PREFEITO MUNICIPAL.

FAVORECIDO: CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOITUVA
CNPJ: 01.600.586/0001-98 **Valor Total Global.:** R\$ 240,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO. 1.688/2025**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, incisos I e II da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 07 de Agosto de 2025.

Edson José Marcusso
Prefeito.

SECRETARIA DE
FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

DECRETO Nº 3.058 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

EDSON JOSÉ MARCUSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I, III e IV da Lei Municipal nº 3.155 de 20 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional Suplementar, por Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.168,66 (um mil, cento e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Seis centavos), por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.213.773,63 (Sete Milhões, Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Três centavos) e por Anulação no valor de R\$ 7.501.836,04 (Sete Milhões, Quinhentos e Hum Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 14.716.778,33 (Quatorze Milhões, Setecentos e Dezesesseis Mil, Setecentos

SECRETARIA DE
FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

Valores de Crédito Adicional					
Tipo de Crédito	Despesa	Dotação	Fonte de Rec.	Suplementação	Redução
Superavit Financeiro	17956	02.41.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	05	1.168,66	0,00
Excesso de Arrecadação	17959	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	02	205.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17961	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	02	45.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17962	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	02	54.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17976	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	02	328.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17981	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	02	320.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17983	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	02	180.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17985	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	02	164.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17958	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	02	246.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17960	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	02	200.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17963	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	02	180.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17964	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.50.85	02	820.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17975	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 4.4.90.52	02	179.600,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17977	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	02	72.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17982	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	02	36.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17984	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.50.39	02	500.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17994	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 4.4.90.52	05	299.766,00	0,00
Excesso de Arrecadação	17999	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	05	116.296,20	0,00
Excesso de Arrecadação	18021	02.40.02 12.365 0005 2.011 - 3.3.90.32	05	134.096,00	0,00
Excesso de Arrecadação	18022	02.40.03 12.365 0005 2.011 - 3.3.90.32	05	251.574,50	0,00
Excesso de Arrecadação	17952	02.41.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	05	848.065,37	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Excesso de Arrecadação	17953	02.41.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	05	1.123.365,91	0,00
Excesso de Arrecadação	17993	02.41.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	05	911.009,65	0,00
Anulação de Dotação	10511	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.1.90.11	01	0,00	2.800,00
Anulação de Dotação	10512	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.1.90.13	01	2.800,00	0,00
Anulação de Dotação	10571	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	4.400,00
Anulação de Dotação	10572	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	300,00	0,00
Anulação de Dotação	10576	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.36	01	4.100,00	0,00
Anulação de Dotação	10593	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	21.000,00
Anulação de Dotação	10598	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.36	01	21.000,00	0,00
Anulação de Dotação	10628	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	1.000,00
Anulação de Dotação	10634	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	1.000,00	0,00
Anulação de Dotação	10652	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	9.000,00
Anulação de Dotação	10653	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	9.000,00	0,00
Anulação de Dotação	10673	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Anulação de Dotação	10677	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	10.250,00
Anulação de Dotação	10678	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.39	01	15.250,00	0,00
Anulação de Dotação	10770	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	10.000,00
Anulação de Dotação	10772	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.39	01	10.000,00	0,00
Anulação de Dotação	10790	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.33	01	7.000,00	0,00
Anulação de Dotação	10791	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	7.000,00
Anulação de Dotação	10795	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	6.500,00
Anulação de Dotação	10803	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.36	01	6.500,00	0,00
Anulação de Dotação	10813	02.38.03 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	5.574,80
Anulação de Dotação	10814	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	236.500,00
Anulação de Dotação	10816	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	220.000,00	0,00
Anulação de Dotação	10817	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.94	01	16.500,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Anulação de Dotação	10838	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	01	0,00	6.236,55
Anulação de Dotação	10840	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	08	10.000,00	0,00
Anulação de Dotação	17783	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.93	01	6.236,55	0,00
Anulação de Dotação	17960	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	02	0,00	36.000,00
Anulação de Dotação	17987	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	02	36.000,00	0,00
Anulação de Dotação	16864	02.38.04 10.303 0011 2.032 - 3.3.90.91	01	5.574,80	0,00
Anulação de Dotação	10903	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	18.200,00
Anulação de Dotação	10904	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.13	01	12.300,00	0,00
Anulação de Dotação	10905	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.94	01	2.000,00	0,00
Anulação de Dotação	10907	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.36	01	6.100,00	0,00
Anulação de Dotação	10909	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	2.200,00
Anulação de Dotação	10946	02.39.05 08.244 0020 2.025 - 3.3.90.46	01	0,00	2.200,00
Anulação de Dotação	10947	02.39.06 08.243 0020 2.026 - 3.1.90.11	01	2.200,00	0,00
Anulação de Dotação	10991	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	41.000,00	0,00
Anulação de Dotação	10999	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	41.000,00
Anulação de Dotação	11012	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	27.500,00
Anulação de Dotação	11013	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	0,00	1.000,00
Anulação de Dotação	11014	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	1.000,00	0,00
Anulação de Dotação	11018	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	1.500,00	0,00
Anulação de Dotação	11029	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.36	01	26.000,00	0,00
Anulação de Dotação	11036	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	0,00	1.676.000,00
Anulação de Dotação	11037	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	1.460.000,00	0,00
Anulação de Dotação	11040	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	216.000,00	0,00
Anulação de Dotação	11148	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.30	01	17.000,00	0,00
Anulação de Dotação	11150	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	17.000,00
Anulação de Dotação	11185	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.1.90.11	01	26.000,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Anulação de Dotação	11186	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.1.90.13	01	4.000,00	0,00
Anulação de Dotação	11202	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	30.000,00
Anulação de Dotação	11224	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.34	01	0,00	0,00
Anulação de Dotação	11228	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.1.90.11	01	800,00	1.000,00
Anulação de Dotação	11229	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.1.90.13	01	1.000,00	0,00
Anulação de Dotação	11230	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.1.90.94	01	0,00	800,00
Anulação de Dotação	11237	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.11	01	6.000,00	0,00
Anulação de Dotação	11243	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	6.000,00
Anulação de Dotação	11260	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	20.000,00
Anulação de Dotação	11262	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.39	01	20.000,00	0,00
Anulação de Dotação	11278	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.36	01	1.000,00	0,00
Anulação de Dotação	11280	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	1.000,00
Anulação de Dotação	11282	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.11	01	25.500,00	0,00
Anulação de Dotação	11283	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	22.000,00
Anulação de Dotação	11287	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	3.500,00
Anulação de Dotação	11308	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	27,96
Anulação de Dotação	11317	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.33	01	406,00	0,00
Anulação de Dotação	11319	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	378,04
Anulação de Dotação	11323	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.1.90.11	01	1.200,00	0,00
Anulação de Dotação	11328	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	1.200,00
Anulação de Dotação	11356	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.1.90.11	01	5.000,00	0,00
Anulação de Dotação	11357	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	5.000,00
Anulação de Dotação	10169	02.99.01 99.999 0999 9.999 - 9.9.99.99	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	10542	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	4.000,00
Remanejamento	10562	02.32.03 04.126 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	20.000,00
Remanejamento	10566	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	25.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10568	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	25.000,00
Remanejamento	10569	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	100.000,00
Remanejamento	10571	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	4.000,00	0,00
Remanejamento	10578	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	30.000,00
Remanejamento	10588	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	15.000,00
Remanejamento	10610	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.11	01	34.000,00	0,00
Remanejamento	10611	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.13	01	4.500,00	0,00
Remanejamento	10640	02.34.03 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	38.500,00
Remanejamento	10670	02.35.01 04.123 0001 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10671	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.1.90.11	01	25.000,00	0,00
Remanejamento	10672	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.1.90.13	01	3.000,00	0,00
Remanejamento	10678	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.39	01	300.873,00	0,00
Remanejamento	10681	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.93	01	25.000,00	0,00
Remanejamento	10682	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	82.000,00	0,00
Remanejamento	10683	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	13.000,00	0,00
Remanejamento	10688	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.36	01	1.200,00	0,00
Remanejamento	10692	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	81.200,00
Remanejamento	10695	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.3.50.39	01	0,00	140.873,00
Remanejamento	10711	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	191.000,00
Remanejamento	10719	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	40.000,00
Remanejamento	10721	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	8.000,00	0,00
Remanejamento	10756	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10759	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	2.000,00
Remanejamento	10760	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	20.000,00
Remanejamento	10772	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.39	01	35.000,00	0,00
Remanejamento	10775	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	1.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10776	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.1.90.13	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10780	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	8.000,00
Remanejamento	10739	02.37.01 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.39	01	4.000,00	0,00
Remanejamento	10741	02.37.02 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	5.600,00
Remanejamento	10745	02.37.02 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	4.000,00
Remanejamento	10748	02.37.03 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.11	01	5.100,00	0,00
Remanejamento	10749	02.37.03 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.13	01	500,00	0,00
Remanejamento	10786	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.1.90.11	01	34.000,00	0,00
Remanejamento	10787	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.1.90.13	01	5.100,00	0,00
Remanejamento	10791	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	28.695,98
Remanejamento	10792	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	275,80
Remanejamento	10795	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	34.000,00
Remanejamento	10813	02.38.03 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	6.237,00
Remanejamento	10814	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	5.100,00
Remanejamento	10815	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	05	0,00	5.500,00
Remanejamento	10817	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.94	01	275,80	0,00
Remanejamento	10827	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	26.421,18	0,00
Remanejamento	10838	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	01	0,00	3.300,00
Remanejamento	17783	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.93	01	6.237,00	0,00
Remanejamento	16864	02.38.04 10.303 0011 2.032 - 3.3.90.91	01	5.574,80	0,00
Remanejamento	10874	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	33.500,00
Remanejamento	10875	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.11	05	5.500,00	0,00
Remanejamento	10876	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	33.500,00	0,00
Remanejamento	10916	02.39.03 08.241 0020 2.037 - 3.1.90.11	01	0,00	5.900,00
Remanejamento	10947	02.39.06 08.243 0020 2.026 - 3.1.90.11	01	5.400,00	0,00
Remanejamento	10948	02.39.06 08.243 0020 2.026 - 3.1.90.13	01	500,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10981	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	8.500,00
Remanejamento	10990	02.40.02 12.365 0005 1.016 - 4.4.90.51	01	0,00	78.000,00
Remanejamento	17721	02.40.02 12.365 0005 1.016 - 4.4.90.51	05	0,00	154.600,00
Remanejamento	10991	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	503.000,00	0,00
Remanejamento	10992	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	160.000,00	0,00
Remanejamento	17635	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	0,00	615.000,00
Remanejamento	17637	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	0,00	300.000,00
Remanejamento	17774	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.39	02	1.554.000,00	0,00
Remanejamento	17285	02.40.03 12.365 0005 1.002 - 4.4.90.52	05	0,00	82.300,00
Remanejamento	11001	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	660.000,00
Remanejamento	17140	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.39	05	236.900,00	0,00
Remanejamento	17694	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	0,00	800.000,00
Remanejamento	17695	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	0,00	153.000,00
Remanejamento	11010	02.40.04 12.361 0005 1.016 - 4.4.90.51	02	0,00	19.500,00
Remanejamento	11014	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	187.000,00	0,00
Remanejamento	11015	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	3.000,00
Remanejamento	11017	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	28.000,00	0,00
Remanejamento	11021	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.50.39	02	0,00	28.000,00
Remanejamento	11030	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.39	01	186.500,00	0,00
Remanejamento	11033	02.40.05 12.361 0005 1.016 - 4.4.90.51	01	0,00	100.000,00
Remanejamento	11036	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	0,00	215.000,00
Remanejamento	11042	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	02	0,00	22.000,00
Remanejamento	17921	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.39	02	383.500,00	0,00
Remanejamento	11103	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.11	01	22.000,00	0,00
Remanejamento	11104	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.13	01	3.100,00	0,00
Remanejamento	11107	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	15.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	11109	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	35.000,00
Remanejamento	11113	02.41.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	01	0,00	110.000,00
Remanejamento	11117	02.41.02 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.30	01	0,00	88.000,00
Remanejamento	11127	02.41.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	25.100,00
Remanejamento	11134	02.42.01 15.452 0003 1.009 - 3.3.90.30	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	11137	02.42.01 15.452 0003 1.010 - 4.4.90.51	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	16893	02.42.01 15.452 0003 1.010 - 4.4.90.52	01	0,00	25.000,00
Remanejamento	11140	02.42.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	11148	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.30	01	288.000,00	0,00
Remanejamento	11191	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.39	01	12.000,00	0,00
Remanejamento	11196	02.44.02 15.453 0003 1.011 - 3.3.90.39	01	0,00	12.000,00
Remanejamento	11217	02.45.01 06.182 0006 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	2.162,01
Remanejamento	11218	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.1.90.11	01	23.100,00	0,00
Remanejamento	11219	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.1.90.13	01	3.200,00	0,00
Remanejamento	11224	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.34	01	0,00	37.940,05
Remanejamento	11230	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.1.90.94	01	0,00	3.100,00
Remanejamento	11231	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.3.90.14	01	0,00	1.180,00
Remanejamento	11232	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.3.90.30	01	0,00	85,66
Remanejamento	11234	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.3.90.39	01	35.000,00	0,00
Remanejamento	11237	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.11	01	58.000,00	0,00
Remanejamento	11238	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.13	01	7.000,00	0,00
Remanejamento	11240	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	4.010,26
Remanejamento	11241	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.36	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	11249	02.45.04 06.182 0006 2.005 - 3.3.90.30	01	0,00	8,04
Remanejamento	11250	02.45.04 06.182 0006 2.005 - 3.3.90.39	01	4.010,26	0,00
Remanejamento	11253	02.45.05 06.181 0006 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	28,89

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	11257	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	89.200,00
Remanejamento	11262	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.39	01	6.404,65	0,00
Remanejamento	11267	02.46.01 13.392 0008 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	11269	02.46.01 13.392 0008 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	7.172,00
Remanejamento	11271	02.46.02 13.392 0008 1.024 - 4.4.90.51	01	0,00	20.000,00
Remanejamento	11273	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.11	01	131.000,00	0,00
Remanejamento	11274	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.13	01	26.000,00	0,00
Remanejamento	11279	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.39	01	247.172,00	0,00
Remanejamento	11283	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	30.000,00
Remanejamento	11287	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	127.000,00
Remanejamento	11323	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.1.90.11	01	282.500,00	0,00
Remanejamento	11324	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.1.90.13	01	40.000,00	0,00
Remanejamento	11325	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.1.90.94	01	6.000,00	0,00
Remanejamento	11338	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.11	01	89.500,00	0,00
Remanejamento	11340	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	2.500,00
Remanejamento	11351	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	274.000,00
Remanejamento	11356	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.1.90.11	01	62.000,00	0,00
Remanejamento	11362	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	6.000,00
Remanejamento	11363	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	40.000,00
Remanejamento	11372	02.48.03 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	47.500,00
Remanejamento	11373	02.48.03 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	20.000,00
Remanejamento	11378	02.48.03 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	90.000,00

BOITUVA, 30 de junho de 2025.

CHAMADA PÚBLICA 02/2025**EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 201/2025**

CHAMADA PÚBLICA 02/2025 CONTRATO LC Nº 201/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** DIVANETE LOPES PAIFFER JUSTI. **OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **VALOR:** R\$ 39.996,80 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 07 DE AGOSTO DE 2025. LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA 02/2025**EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 202/2025**

CHAMADA PÚBLICA 02/2025 CONTRATO LC Nº 202/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** JADON PHILIP KREIDER. **OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **VALOR:** R\$ 39.995,76 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 07 DE AGOSTO DE 2025. LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA 02/2025**EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 203/2025**

CHAMADA PÚBLICA 02/2025 CONTRATO LC Nº 203/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** MARIZA DE CAMARGO. **OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **VALOR:** R\$ 39.996,80 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 07 DE AGOSTO DE 2025. LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA 02/2025**EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 204/2025**

CHAMADA PÚBLICA 02/2025 CONTRATO LC Nº 204/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: NILDES DE CAMARGO TELES. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR: R\$ 39.989,84 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 07 DE AGOSTO DE 2025. LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA 02/2025**EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 205/2025**

CHAMADA PÚBLICA 02/2025 CONTRATO LC Nº 205/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS E ARTESANATO DA FAZENDA IPANEMA - COOPRAFI CNPJ: 14.804.853/0001-90. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR: R\$ 273.116,90 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 07 DE AGOSTO DE 2025. LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA 02/2025**EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 206/2025**

CHAMADA PÚBLICA 02/2025 CONTRATO LC Nº 206/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: COOPERATIVA RAIZ VERDE CNPJ: 53.550.876/0001-78. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR: R\$ 209.962,59 (DUZENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 07 DE AGOSTO DE 2025. LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA 02/2025**EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 207/2025**

CHAMADA PÚBLICA 02/2025 CONTRATO LC Nº 207/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: SIBELE REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR: R\$ 39.997,91 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 07 DE AGOSTO DE 2025. LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA 02/2025**EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 208/2025**

CHAMADA PÚBLICA 02/2025 CONTRATO LC Nº 208/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: SUELEN DE CASSIA RIBEIRO. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR: R\$ 39.997,91 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 07 DE AGOSTO DE 2025. LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA 02/2025**EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 209/2025**

CHAMADA PÚBLICA 02/2025 CONTRATO LC Nº 209/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES, APICULTORES, PECUARISTAS E PESCADORES DE PORTO FELIZ E REGIAO CNPJ 08.351J83/0001-28. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR: R\$ 6.366.96 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 07 DE AGOSTO DE 2025. LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA 02/2025

EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 210/2025

CHAMADA PÚBLICA 02/2025 CONTRATO LC Nº 210/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: COOPERATIVA DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PILAR DO SUL E REGIÃO CNPJ nº 59.585.354/0001-98. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR: R\$ 164.583,20 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 07 DE AGOSTO DE 2025. LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 48/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025; **ENCERRAMENTO:** 28/08/2025 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. **PREFEITURA DE BOITUVA, EM 07 DE AGOSTO DE 2025 – JOYCE HELEN SIMÃO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

EXTRATO – PORTARIAS

Nº 30.023 de 07/08/2025 a contar de 07/08/2025 – PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:

Período de 07/08/2025 a 28/09/2025 – 52 (cinquenta e dois) dias

EDNEIA FERRAZ SANTOS

MATRÍCULA: 129.077-0

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

REGIME: Estatutário/Concursado



CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-2382

PORTARIA SME Nº 05 /2025

Dispõe sobre a criação de comissão para elaboração de plano de ação voltado à melhoria da convivência escolar nas unidades de ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Educação de Boituva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a importância de promover um ambiente escolar saudável, seguro, respeitoso e inclusivo;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações preventivas e corretivas para lidar com situações de indisciplina, conflitos interpessoais e violência no ambiente escolar;

CONSIDERANDO o papel da escola como espaço de formação integral do indivíduo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Elaboração do Plano de Ação para Melhoria da Convivência Escolar nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Diagnosticar a situação atual da convivência escolar nas unidades da rede municipal;
- II – Promover escuta ativa de estudantes, profissionais da educação, famílias e comunidade escolar;
- III – Estudar e propor ações, programas e estratégias voltadas à melhoria da convivência escolar;
- IV – Elaborar o Plano de Ação a ser submetido à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Antônio Carlos Assunção Martins, representante da Secretaria Municipal de Educação;
2. Ledione da Conceição Silva Oliveira, diretor(a) de unidade escolar;
3. Tiago Pereira Ramires, diretor(a) de unidade escolar;
4. Silvia Regina da Silva, diretor(a) de unidade escolar;

Assinado por 1 pessoa: LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/BE57-C2E2-F5A6-9275>



PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-2382

5. Erica Paes Serpa, diretor(a) de unidade escolar;
6. Alair Chaves Branco, representante do Conselho Municipal de Educação;
7. Lucilene Pedrina Pereira, representante do Nucleo de Apoio Psicossocial da Secretaria de Educação.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar o Plano de Ação à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 07 de Agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

Luís Eustáquio Gianotti

Secretário Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/BE57-C2E2-F5A6-9275>

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Boituva



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Interina de Assuntos Jurídicos

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO

Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI

Secretário Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

AILTON GERALDO RAMOS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação



Boituva
Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800